

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023.**

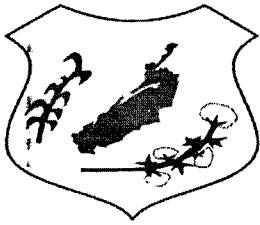
Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e seus **MEMBROS:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, e ainda a(s) licitante(s): **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, representado(a) por Francisco Thalys de Queiroz Gomes, portador do CPF nº 060.397.513-55, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, JUNTOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, parte integrante deste processo, no PROCESSO Nº 20.12.02/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, foi declarada HABILITADA por cumprir as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta do licitante habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, GABINETE DO PREFEIRO, valor mensal de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o global geral de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. A vencedora foi a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, pelo menor preço apresentado, de acordo com

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

Rx  
f  
d



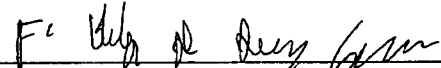
ESTADO DO CEARÁ

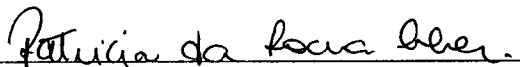
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

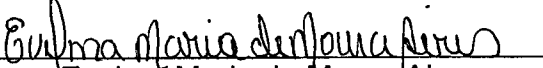


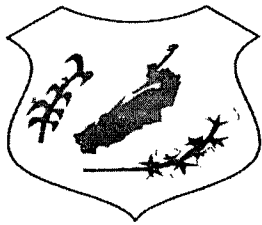
o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. O Presidente solicitou que a licitante apresentasse no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Prova de Conceito previsto no item 23. DA PROVA DE CONCEITO (POC) E ACEITAÇÃO DO OBJETO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 09 de janeiro de 2024.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Francisco Thalys de Queiroz Gomes,  
CPF nº 060.397.513-55  
A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI  
Licitante

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

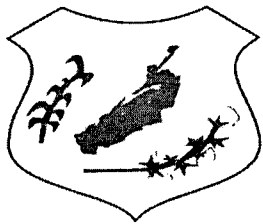
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.02/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, JUNTOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO		ASSESI	
				VR. MENSAL	VR. TOTAL	VR. MENSAL	VR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE PEREIRO CE, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO GABINETE DO PREFEITO.	MÊS	12	R\$ 2.120,00	R\$ 25.440,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 30 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 10G/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CE.	MÊS	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CE.	MÊS	12	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE LICENÇAS E PROCESSOS AMBIENTAIS, BEM COMO A PUBLICAÇÃO, CONTROLE DE TAXAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PÁGINA NA WEB ESPECÍFICA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CE.	MÊS	12	R\$ 1.137,50	R\$ 13.650,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.630,00		R\$ 46.800,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, GABINETE DO PREFEIRO**, valor mensal de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **SECRETARIA DE MEIO**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



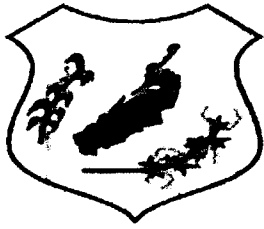
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



AMBIENTE, valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o global geral de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

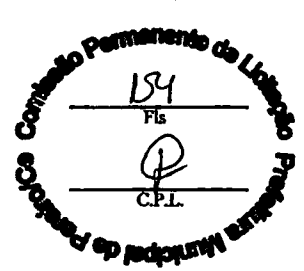
Pereiro-Ce, 09 de janeiro de 2024.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

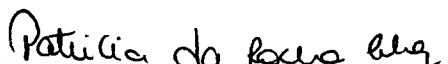


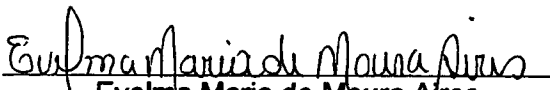
**ATA DE PROVA DE CONCEITO  
TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ** e seus **MEMBROS: Patrícia da Rocha Alves** e **Evelma Maria de Moura Aires**, e ainda a(s) licitante(s): **01. A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, representado(a) por Francisco Thalys de Queiroz Gomes, portador do CPF nº 060.397.513-55, com a finalidade de dar início a Prova de Conceito na TOMADA DE PREÇO Nº 21.12.02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, JUNTOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, parte integrante deste processo, no PROCESSO Nº 20.12.02/2023. Inicialmente foi fornecido ao licitante o tempo de 1 (uma) hora para que o mesmo preparasse o seu equipando e realizasse a demonstração do software, e 3 (três) horas para que o mesmo apresentasse o software, dando início a apresentação 11h:30min. O licitante iniciou a apresentação da empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO THALYS DE QUEIROZ GOMES (COORDENADOR GERAL)**, portador do CPF nº 060.397.513-55, salienta-se que é o mesmo quem irá apresentar os softwares e funcionalidades. O representante iniciou sua apresentação esclarecendo que seguiria ponto a ponto sua apresentação, seguindo o cronograma destacado no termo de referência e em caso de dúvidas explicaria mais aprofundado o ponto específico, foi iniciada a sessão as 11h30min, com a concordância da comissão. O representante (THALYS) iniciou apresentando os sistemas **ESPECIFICOS PARA USO DA GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** de acordo com o termo de referência e pontuando cada item do cronograma, de forma clara, a facilitar a avaliação da comissão. Após esclarecidos alguns pontos, foi dado ênfase que não há limite de usuários para **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**. Seguindo o cronograma previsto no termo de referência, **SEM QUALQUER RESSALVA** ou questionamento relacionado a execução do Termo de Referência. Portanto fica desde já aprovado o **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO** da empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-CE, 10 de janeiro de 2024.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Francisco Thalys de Queiroz Gomes, CPF  
nº 060.397.513-55  
A. AMARO F. DA SILVA - ASSESI  
Licitante

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL